



Centro Acadêmico da Educação do Campo

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O CENTRO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO-CALEC / GESTÃO 2024 - 2026

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de convocação para a inscrição das chapas que concorrerão às eleições do Centro Acadêmico de Educação do Campo CALEC, gestão 2024 - 2026, conforme regulamento abaixo:

1. Do Processo Eleitoral

Art. 1º - O processo eleitoral obedecerá ao disposto neste edital, respeitando as normas aqui estabelecidas.

2. Do Registro dos Candidatos

Art. 2º - Poderá se candidatar qualquer estudante regularmente matriculado no curso de graduação em Licenciatura em Educação do Campo, desde que atenda aos seguintes requisitos:

- I. Ser estudante ativo e regularmente matriculado no curso;
- II. Não ter sido destituído de cargo anterior por decisão irreversível;
- III. Estar em conformidade com o estatuto do Centro Acadêmico.

Art. 3º - As chapas deverão ser compostas por no mínimo 6 membros efetivos e no máximo 9, com as seguintes funções:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Coordenadoria de Finanças;
- Coordenadoria de Eventos e Comunicação;
- Coordenadoria Ensino e Pesquisa
- Secretário Geral

Art. 4º - As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 16 de outubro e 18 de outubro de 2024, mediante envio de formulário de inscrição disponível no anexo I deste edital, para o e-mail: comissaoeleitoralleducarr@gmail.com .

3. Da Campanha Eleitoral

Art. 5º - A campanha eleitoral ocorrerá entre os dias 29 de outubro e 04 de novembro de 2024, ficando a critério dos candidatos organizarem suas atividades de divulgação, respeitando as seguintes restrições:

- I. É vedada a campanha fora do período estabelecido.



Centro Acadêmico da Educação do Campo

- II. São proibidas campanhas que envolvam compra de votos ou atos que comprometam a integridade do processo eleitoral.
- III. Propagandas ofensivas ou que prejudiquem a imagem institucional serão passíveis de penalização pela Comissão Eleitoral.

4. Da Votação

Art. 6º - A votação ocorrerá no dia 05 de novembro de 2024, das 8h às 17h, sendo realizada de forma online, por meio da plataforma SIGAA Eleições.

- I. Cada estudante terá direito a um voto.
- II. O voto será facultativo.
- III. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos.

5. Da Apuração

Art. 7º - A apuração dos votos será realizada logo após o término da votação e o resultado será divulgado no dia 05 de novembro de 2024 até as 22h:00min nos canais de comunicação oficial do Centro Acadêmico (perfil do instagram calec_ufr_).

6. Dos Recursos

Art. 8º - Recursos quanto ao processo eleitoral deverão ser apresentados por escrito à Comissão Eleitoral em até 24 horas após a divulgação do resultado.

7. Da Posse

Art. 9º - A posse da nova diretoria dar-se-á até 3 dias após a apuração final, em solenidade a ser realizada em Assembleia Geral, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral, gestão anterior e comunidade acadêmica.

8. Patrimônio Do Centro Acadêmico

Art. 10º - A sala do Centro Acadêmico, localizada no bloco 1, é de inteira e total responsabilidade dos diretores eleitos para o Centro Acadêmico da Educação do Campo, bem como todos os pertences que foram disponibilizados, e que se encontram dentro do ambiente. Eles devem ser zelados por todos os alunos do curso de Licenciatura em Educação do Campo.

Art. 11º - Fica no dever da Diretoria do Centro Acadêmico eleita organizar a utilização da sala por alunos do curso de Licenciatura em Educação do Campo.

9. Das Disposições Finais



Centro Acadêmico da Educação do Campo

Art. 12º - Casos omissos ou não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cujas decisões serão soberanas.

CRONOGRAMA	
Publicação do edital	14 de outubro de 2024
Período de Inscrições	16 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2024
Divulgação do resultado do deferimento das inscrições	21 de outubro de 2024
Campanha Eleitoral	29 de outubro de 2024 a 04 de novembro de 2024
Votação	05 de novembro de 2024 das 8h às 17h
Divulgação do Resultado	05 de novembro de 2024 até as 22h
Possível Data da Posse	08 de novembro de 2024

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente: Emille Gabriela Silvério Andrade; **Matrícula:** 2019035111

Membro: Joselia Maria Araújo Sena; **matrícula:** 2023011869

Emille Gabriela Silvério Andrade – **Presidente**

Boa vista – RR- 14 de outubro de 2024.



Centro Acadêmico da Educação do Campo
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA

Nome da chapa: _____
Presidente: _____
Número de matrícula: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
RG: _____ CPF: _____ Email: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Vice-Presidente: _____
Número de matrícula: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
RG: _____ CPF: _____ Email: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Coordenadoria de Finanças: _____
Número de matrícula: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
RG: _____ CPF: _____ Email: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Coordenadoria de Eventos e Comunicação: _____
Número de matrícula: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
RG: _____ CPF: _____ Email: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Coordenadoria de Ensino e Pesquisa: _____
Número de matrícula: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
RG: _____ CPF: _____ Email: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Secretário Geral: _____
Número de matrícula: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
RG: _____ CPF: _____ Email: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)